Data da Publicação: 03/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1837 **Identificador do Ato:** #06303

PORTARIA Nº 169/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 169/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Conceder ESTABILIDADE POVISORIA a Professora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico 13/01/2025 de 06 semanas de idade gestacional.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER ESTABILIDADE PROVISORIA a SRª LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCOPIO, matricula nº 3142/6, convocada para ministrar aulas no Cargo de PROFESSORA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED , desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal